

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR

Código 12442023

SEXTA, 06 DE JANEIRO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO 1244/2023

EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1.736 de 03 de Outubro de 2017.

Editoração

Dayane Campos Santos Nogueira - Oficial Administrativo B
Wanderley Rasera Junior - Assistente de Comunicação

Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico
84.990-000
Arapoti Estado do Paraná
CNPJ: 75.658.377/0001-31

Endereço

Eletrônico www.arapoti.pr.gov.br/doe

E-mail: atosoficiais@arapoti.pr.gov.br

Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017**

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 1.292/2023	2
PORTARIA Nº 1.293/2023	4
► Licitações e Compras	6
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS	6
EXTRATO AVISO PREGÃO Nº 001/2023	7
EXTRATO DE AVISO DE PREGÃO Nº 101/2022 - RETIFICADO	8
EXTRATO 1º ADITIVO - CT - 388-2022 - J. C. DE OLIVEIRA	9
EXTRATO 1º ADITIVO - CT.434 -2022 M. A. FRANCATTO	10

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Arapoti-PR garante a
autenticidade deste documento, desde que
validado através do Site

diariooficial.arapoti.pr.gov.br com código
12442023.



COD. DE VERIFICAÇÃO

12442023

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA Nº 1.292/2023

Exonera pessoal de **Funções Gratificadas** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 70, incisos I, II e III do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos serviços públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar pessoal de **Funções Gratificadas** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de exercício de **Direção, Coordenação Pedagógica e Assessoria Pedagógica e Educacional** nas instituições educacionais, conforme abaixo:

Nome	Função Gratificada	Âmbito de Atuação
Alex Corrêa Furtuoso	Assessoria Pedagógica e Educacional	Educação de Jovens e Adultos Fase I – EJA

Nome	Função Gratificada	Instituição Educacional
Rafaela de Paiva Rolim Moreira	Direção	Escola Municipal Telêmaco Carneiro
Kênnia Gouveia Paz Anhaia	Coordenação Pedagógica	

Nome	Função Gratificada	Instituição Educacional
Thais de Souza	Direção	Escola Municipal Dona Zizi
Jennifer da Silva Machado	Coordenação Pedagógica	
Andreia Barros Kieuteka	Coordenação Pedagógica	

Nome	Função Gratificada	Instituição Educacional
Marta Silva Carmo	Direção	Escola Municipal Professor Paulo Novochadlo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

Nome	Função Gratificada	Instituição Educacional
Eliane Andrezza de Melo Oliveira	Direção	Escola Municipal Romana Carneiro Klüppel
Juliana Aparecida Morais	Coordenação	

Nome	Função Gratificada	Instituição Educacional
Suelen de Matos Marins	Direção	Escola Municipal Dezidério José Corrêa
Letícia Mello de Souza Santos	Coordenação	

Nome	Função Gratificada	Instituição Educacional
Rosângela Maria Gomes Videira	Direção	Escola Municipal Orlando Pinto Mendes
Larissa Gouveia Paz	Coordenação	

Nome	Função Gratificada	Instituição Educacional
Hélia Aparecida Leal da Rosa	Direção	Centro Municipal de Educação Infantil Tio Ari
Vanessa Aparecida da Silva	Coordenação	

Nome	Função Gratificada	Instituição Educacional
Simone Aparecida Conde Costa	Direção	Centro Municipal de Educação Infantil Vó Rosa
Rosalba do Carmo Dacal Cereja	Coordenação	

Nome	Função Gratificada	Instituição Educacional
Luciane Nunes Mota	Coordenação	Centro Municipal de Educação Infantil Santa Maria

Art. 2º As exonerações referidas no art.1º das funções gratificadas, terão efeito retroativo a data de 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA Nº 1.293/2023

Nomeia pessoal em **Funções Gratificadas** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 70, incisos I, II e III do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos serviços públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear pessoal em **Funções Gratificadas** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de exercício de **Direção e Coordenação Pedagógica** nas instituições educacionais, conforme abaixo:

Nome	Função Gratificada	Instituição Educacional
Cristiane Batista Prestes Simão	Direção	Escola Municipal Telêmaco Carneiro
Carmem Carolina corodel Soares	Coordenação Pedagógica	
Maria Madalena da silva Michalowski	Coordenação Pedagógica	

Nome	Função Gratificada	Instituição Educacional
Juliana Aparecida Moraes	Direção	Escola Municipal Romana Carneiro Klüppel
Eliane Andrezza de Melo Oliveira	Coordenação Pedagógica	
Graciele Aparecida Miranda	Coordenação Pedagógica	

Nome	Função Gratificada	Instituição Educacional
Suelen Barros Lopes	Direção	Escola Municipal Professor Paulo Novochadlo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

Nome	Função Gratificada	Instituição Educacional
Juliana Moreira Rodrigues	Direção	Escola Municipal Dona Zizi
Geovane Barreto Xiriqueira	Coordenação	
Karine Ferreira Contin	Coordenação	

Nome	Função Gratificada	Instituição Educacional
Letícia Mello de Souza Santos	Direção	Escola Municipal Dezipério José Corrêa

Nome	Função Gratificada	Instituição Educacional
Larissa Gouveia Paz	Direção	Escola Municipal Orlando Pinto Mendes
Rosângela Maria Gomes	Coordenação	

Nome	Função Gratificada	Instituição Educacional
Alex Corrêa Furtuoso	Direção	Centro Municipal de Educação Infantil Tio Ari
Valdenice Marlene dos Santos	Coordenação	

Nome	Função Gratificada	Instituição Educacional
Cleuza Terezinha Groth Matis	Direção	Centro Municipal de Educação Infantil Vó Rosa
Fabiana dos Santos Gomes	Coordenação	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2023.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E COMPRAS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

PROCESSO Nº 225/2022

Pelo presente Termo de Retificação do Edital de Tomada de Preços nº 13/2022, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, por meio do Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que foram alteradas as datas do referido certame, conforme abaixo:

Protocolo do envelopes: até às 08h30min do dia 18 de Janeiro de 2023;

Início da Sessão: dia 18 de Janeiro de 2023, às 09h00min.

Arapoti, 06 de Janeiro de 2023.

Gian Bruno da Conceição dos Santos

Presidente da CPL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

PROCESSO Nº 273/2022

Pelo presente Termo de Retificação do Edital de Tomada de Preços nº 15/2022, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, por meio do Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que foram alteradas as datas do referido certame, conforme abaixo:

Protocolo do envelopes: até às 08h30min do dia 19 de Janeiro de 2023;

Início da Sessão: dia 19 de Janeiro de 2023, às 09h00min.

Arapoti, 06 de Janeiro de 2023.

Gian Bruno da Conceição dos Santos

Presidente da CPL

N.S.124351079582116639522776681390235507563

LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2023.

Processo nº 250/2022.

Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de pneus, protetores de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota das secretarias municipais do Município de Arapoti-Pr.

Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: Das 08h00min do dia 09/01/2023 até às 17h30min do dia 20/01/2023.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h00min do dia 23/01/2023 até às 09h00min do dia 23/01/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 23/01/2023.

Local: Sistema Eletrônico do Portal da BLL COMPRAS, no endereço: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Valor Máximo: R\$ 2.076.635,09 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco reais e nove centavos).

Edital e Informações: O Edital completo poderá ser retirado na Divisão de Licitação e Compras, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, bairro Centro Cívico, Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84.990-000, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, ou, encontra-se disponibilizado através do site: www.arapoti.pr.gov.br, ou ainda, poderá solicitar através do endereço eletrônico, e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.

Data Edital: 06/01/2023.

Idineu Antonio da Silva

Pregoeiro

N.S.124351079582116639522776681390235507563

LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADA

Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2022.

Processo nº 167/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de abrigos para passageiros em pontos de ônibus com execução de calçadas para atender a rota de transporte coletivo do Município de Arapoti.

Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: A partir das 08h00min do dia 09/01/2023 até às 17h30min do dia 23/01/2023.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h00min até às 09h00min do dia 24/01/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 24/01/2023.

Local: Sistema Eletrônico do Portal da BLL COMPRAS, no endereço: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Valor Máximo: R\$ 359.510,66 (trezentos e cinquenta e nove reais, quinhentos e dez reais e sessenta e seis centavos).

Edital e Informações: O Edital completo poderá ser retirado na Divisão de Licitação e Compras, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, bairro Centro Cívico, Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84.990-000, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, ou, encontra-se disponibilizado através do site: www.arapoti.pr.gov.br, ou ainda, poderá solicitar através do endereço eletrônico, e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.

Data Edital: 06/01/2022.

Idineu Antonio da Silva

Pregoeiro

N.S.124351079582116639522776681390235507563

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 388/2022.

Tomada de Preço nº: 06/2022.

Contratante: Município de Arapoti.

Contratada: J. C. DE OLIVEIRA & CIA S/S LTDA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de **EXECUÇÃO** do Contrato sob o nº 388/2022, por mais **60 (sessenta) dias**, de **02/01/2023** até a data de **28/02/2023**.

Disposições finais: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Data da Assinatura: 21/12/2022.

N.S.124351079582116639522776681390235507563

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 434/2022.

Pregão nº: 67/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOTI.

Contratada: M. A. FRANCATTO & CIA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de execução do **CONTRATO sob o nº 434/2022**, por mais **02 (dois) meses**, iniciando-se em **27/12/2022**, estendendo-se até **27/02/2023**.

Disposições finais: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Data da Assinatura: 23/12/2022.

N.S.124351079582116639522776681390235507563